



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 08 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Zildinei Panta Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) no cenário municipal, regional e estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 836, de 01 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 08 de março que será realizada as 17:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Zildinei Panta Pereira

Presidente

Ailton Monteiro Dias

Primeiro Secretário